



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

CERTIDÃO

Processo: 0016322-13.2019.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$39.289,10
Exequente(s): • CONDOMINIO EDIFICIO AMBASSADOR RESIDENCE
Executado(s): • SERGIO NIVALDO CORRÊA SAMPAIO

AUTO de AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba, nos autos sob nº 163222-13.201.8.16.0001, dirigi-me à Rua Visconde do Rio Branco, 1338 – Centro, nesta Capital, e sendo aí, às 15h05min, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** do bem constante do mandado, a saber:

Flat unidade 91 localizado no 9º andar do Edifício Ambassador Residence, conforme especificações constantes da Certidão do Registro de Imóveis, matrícula n. 57.082 do 6º CRI de Curitiba.

Avalio em R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Curitiba, 12 de setembro de 2022.

Marcos Antonio Gonzalez
Oficial de Justiça

